



PROCESSO	-
INTERESSADO	GERTEC
ASSUNTO	Registro de Atividades Técnicas nos RRTs
DELIBERAÇÃO Nº 49/2018 – CEP-CAU/SC	

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP-CAU/SC, reunida ordinariamente na Sede do CAU/SC, situada na Avenida Prefeito Osmar Cunha, 260, 6º andar, Centro, Florianópolis/SC, no dia 28 do mês de agosto de dois mil e dezoito, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 95 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a abrangência no glossário da Resolução nº21 do CAUBR com relação a atividade técnica de “execução de obra” que define esta como a materialização do que é previsto nos projetos de uma obra, serviço ou instalação;

Considerando o entendimento da CEP- CAUSC que as atividades técnicas “Execução de obra” ou “Execução de reforma de edificação” quando registradas desacompanhadas das atividades complementares, como por exemplo: execução de elétrica de baixa tensão, execução de hidrossanitário e execução de estruturas compreendem todas as atividades técnicas de forma implícita.

DELIBERA:

1- Formalizar consulta ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil acerca da extensão dos serviços compreendidos nas atividades técnicas de “Execução de obra” e “Execução de reforma de edificação”, tendo em vista a ausência de outras atividades técnicas registradas em RRT que, separadamente detalham e complementam as atividades de execução acima mencionadas.

2 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC para a adoção das providências cabíveis, dentre as quais:

a) encaminhamento ao Plenário do CAU/SC para apreciação e aprovação, nos termos do artigo 91, §6º, do Regimento Interno do CAU/SC.

Com **04 votos favoráveis** dos conselheiros; Luiz Fernando Motta Zanoni; Mateus Szomorovszky; Fabio Vieira Da Silva e Carolina Pereira Hagemann.

Florianópolis, 28 de agosto de 2018.

Carolina Pereira Hagemann
Coordenadora



CAU/SC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina

Luiz Fernando Motta Zanoni
Coordenador Adjunto

Mateus Szomorovszky
Membro

Fabio Vieira Da Silva
Membro